

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 - www.itaporanga.sp.leg.br - contato@itaporanga.sp.leg.br

Ofício 005/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Douglas Roberto Benini Prefeito Municipal Itaporanga SP

Autógrafo nº 35/2020 - Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2020.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, solicitar esclarecimentos a Vossa Excelência em relação à propositura em epígrafe.

O Autógrafo nº 35/2020 foi encaminhado para apreciação de Vossa Excelência através do ofício 90/2020, devidamente protocolado no dia 4 de dezembro de 2020, entretanto, não há, até a presente data, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga, informações sobre a sanção e promulgação da matéria, tampouco foi encaminhado veto ao projeto.

Assim, caso Vossa Excelência não se manifeste em relação à propositura, tomarei providências para promulgação da referida Lei, uma vez decorrido o prazo legal, conforme disposto na alínea "b" do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

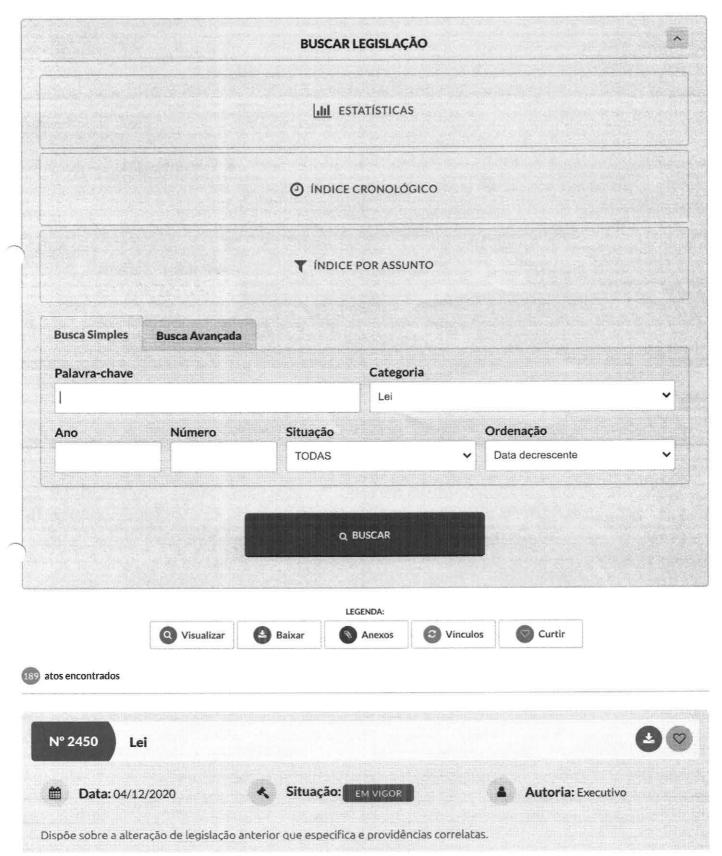
Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 14 de janeiro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini

Presidente











PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 90/1/2021

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

DATA: 18/01/2021 08:28

DOCUMENTO: 9517

ENTREGA PARA O LOCAL: ASSESSOR JURÍDICO Usuário RENATA.TARACH

APROVAÇÃO DE PROJETO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REQUERENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CNP3/CPF: 58979279000187 CELULAR:

SISTEMA 4R

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

cmitaporanga.sp.gov.br

(015)35651122

ENDERECO:

RUA BARAO DE ANTONINA 792

CENTRO

ITAPORANGA

UF: SP

C.E.P.: 18480-000

CONSULTE SEU PROTOCOLO PELO SITE:

www.itaporanga.sp.gov.br

ASSINATURA DO REQUERENTE